



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba; e

Considerando o memorando nº 1.610/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a Gratificação de encargos especiais, da servidora abaixo relacionada, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

Nome Tamara da Costa e Silva	Matrícula 21544	C.P.F./MF 299.821.558-06
Cargo Efetivo Terapeuta Ocupacional		
Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 08, artigo 1º da Portaria nº 602/2018): Responsável pelo atendimento no Setor de Inclusão		Percentual 48,33%
Gratificação de Encargos Especiais atual: Responsável pelo atendimento do CRIE do Casa Branca.		Percentual 15%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

José Pereira de Aguilár Júnior
Prefeito Municipal